

PORTARIA PGJ/PI Nº 1221/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, **Dr. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com base na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 9265/2017, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor efetivo **CLÊNIO MARQUES GOUVEIA**, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 305, Adicional de Qualificação, nos termos dos artigos 3º e 5º, do Ato PGJ nº 352/2013, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com efeitos a partir de 07 de abril de 2017, em virtude do título de pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de maio de 2017.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício